

# GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO EDI

**APDL – Administração dos Portos do  
Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.**

CIUS-PT\_UBL2.1



**APDL**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>2</b>
<b>HISTÓRICO DO DOCUMENTO</b> .....	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>INFORMAÇÃO / REQUISITOS</b> .....	<b>5</b>
INFORMAÇÃO .....	5
FLUXOS DE DOCUMENTOS .....	5
REQUISITOS .....	6
FASE DE TESTES .....	6
FATURA ELETRÓNICA.....	6
<b>CONTACTOS</b> .....	<b>7</b>
<b>TABELA DE DADOS</b> .....	<b>8</b>
CABEÇALHO .....	8
DETALHES .....	10
RESUMO .....	11

## HISTÓRICO DO DOCUMENTO

---

Versão	Data	Descrição
<b>1.0</b>	<b>20-01-2020</b>	Versão inicial do guia de implementação EDI APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Este guia pretende ser uma base para a implementação de troca de informação eletrónica entre a **APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.** e os seus fornecedores.

A utilização de EDI (*Electronic Data Interchange*) introduz uma melhoria significativa na **qualidade, rapidez e fiabilidade** da informação trocada entre os parceiros.

Como vantagens podemos apontar:

- Utilização de uma linguagem comum entre todos os interlocutores, com base em mensagens *standard* existente;
- Possibilidade de eliminação dos documentos físicos (*papel*);
- Redução das incidências nos processos administrativos, devido à não manipulação de dados;
- Custo de transmissão inferior ao de introdução de dados nos sistemas de informação, compensando e amortizando as alterações de *software* e manutenção requeridas.

Trata-se de uma vantagem competitiva para qualquer empresa, seja fornecedor, distribuidor ou operador logístico e uma necessidade com o objetivo de não incorrer, em ambas as partes, em custos desnecessários.

O projeto EDI da **APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.** foi implementado pela **Minsait**, área de Mercados Digitais.

## INFORMAÇÃO

- Norma técnica utilizada: **CIUS-PT**

Modelo de dados semânticos proposto para a Norma Portuguesa e lista de sintaxes a que deve respeitar a fatura eletrónica, no cumprimento da Norma Europeia EN 16931-2017, de 28 de junho de 2017 ([Portaria n.º 289/2019, de 5 de setembro](#)).

- Representação sintática do CIUS-PT para UBL 2.1 (versão 1.2.0)



Representacao\_Sintaxica\_CIUS-PT\_UBL2.1\_V1.2.zip

- Toda a informação relativa ao **CIUS-PT\_UBL2.1** está disponível no endereço: <https://www.espap.gov.pt/spfin/normas/Paginas/normas.aspx>

## FLUXOS DE DOCUMENTOS



## REQUISITOS

O processo EDI pressupõe, da parte de cada parceiro:

- **Mailbox EDI** – na Minsait ou num fornecedor de serviços interligado;
- Existência de **repositório de fatura eletrónica**, local, como serviço na Minsait ou nouro operador interligado;
- Decisão sobre a integração (*aconselhável*) ou não, das mensagens EDI com o seu sistema interno.

Mailbox EDI:

MAILBOX EDI	NOME ENTIDADE
5600000017340	APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

## FASE DE TESTES

Na fase de testes, o processo é acompanhado do envio paralelo (*em papel/PDF*) dos mesmos documentos, sendo as partes envolvidas no projecto responsáveis por validar que a informação electrónica é a mesma que consta no papel.

A decisão de terminar a fase de testes e passar o sistema a produtivo pressupõe o acordo de ambas as entidades e quaisquer alterações ou correcções futuras deverão ser dirigidas aos responsáveis pelo EDI.

## FATURA ELETRÓNICA

A fatura eletrónica é um documento comercial semelhante ao convencional, mas reduzido a um formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. Tem o mesmo valor que a fatura em papel desde que contenha as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaça, além disso, as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da origem e a integridade do seu conteúdo.

Autenticidade da origem e integridade do conteúdo, garantem-se pela aposição na fatura eletrónica de uma assinatura eletrónica avançada. Em linhas gerais a assinatura eletrónica permite:

- Identificar de forma unívoca o titular como autor do documento;
- A sua aposição no documento depende apenas da vontade do titular;
- Detetar toda e qualquer alteração do conteúdo do documento;
- Para tal é necessário utilizar certificados digitais emitidos por uma entidade certificadora.

As faturas devem ser arquivadas durante os 10 anos subsequentes. Sendo as faturas eletrónicas equivalentes às faturas em papel, devem ser arquivadas em suporte eletrónico durante o mesmo período, devendo ser garantido o acesso completo “online” à Administração Tributária.

De modo a facilitar o processo de conferência da mercadoria, a fatura eletrónica deve ser emitida na data da expedição da mercadoria.

### APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Avenida da Liberdade

4450-718 Leça da Palmeira



Envio de Correspondência;

Apartado 3004

4451-851 Leça da Palmeira



00 351 22 999 07 00



[correio@apdl.pt](mailto:correio@apdl.pt)



[www.apdl.pt](http://www.apdl.pt)

### MINSAIT

Estrada do Seminário, 4



2610-171 Amadora



00 351 214 724 600

(Geral)

00 351 214 724 677

(EDI - Apoio ao cliente)



[comercialmd@minsait.com](mailto:comercialmd@minsait.com)

(EDI - Departamento comercial Mercados Digitais)

[scmd@minsait.com](mailto:scmd@minsait.com)

(EDI - Apoio ao cliente Mercados Digitais)



[minsait.com](http://minsait.com)

**CABEÇALHO**

DADOS GERAIS	Obrigatório
Número do documento	X
Data do documento	X
Condições de pagamento	
Data de vencimento	
Tipo de documento (Fatura/Crédito)	X
Texto geral	
Código ISO da moeda	X
Período de Faturação - Data Início	
Período de Faturação - Data Fim	
Forma de Pagamento(transferência bancária,Multibanco e débito direto)	
Referência Pedido de compra/contrato	
Referência guia de remessa (segmento repetitivo)	
Referência número fatura	X** (** Obrigatório nas notas de crédito/ nota de débito)
Data fatura referência	X** (** Obrigatório nas notas de crédito/ nota de débito)
Certificação do programa de faturação	
Hash code	
DADOS BANCÁRIOS	Obrigatório
Número IBAN da conta de pagamento	X*
Textos relativos a transferências bancárias	X*
Entidade Multibanco	X*
Referência Multibanco	X*
Valor Multibanco	X*
Débito Direto (Número Mandato)	X*





Débito Direto (Credor)	X*
Referencia DUC	X*
Valor DUC	X*

\* É obrigatório o uso de um dos meios de pagamento indicados

DADOS DO FORNECEDOR	Obrigatório
Global Location Number (GLN) da entidade emissora (Fornecedor)	X
Identificação do vendedor (ID Bancário) / Identificador do credor designado pelo banco. (Fornecedor)	X
Designação (nome) da entidade emissora (Fornecedor)	X
Morada da entidade emissora (Fornecedor)	X
Cidade da entidade emissora (Fornecedor)	X
Código Postal da entidade emissora (Fornecedor)	X
Código País da entidade emissora (Fornecedor)	X
Número de identificação fiscal (NIF) da entidade emissora (Fornecedor)	X
Número de registo em Conservatória	X
Identificação da Conservatória	X
Capital social da entidade emissora (Fornecedor)	X
Telefone da entidade emissora (Fornecedor)	
Email da entidade emissora (Fornecedor)	
DADOS DO RECETOR	Obrigatório
Global Location Number (GLN) da entidade recetora (Recetor)	X
Designação (nome) da entidade recetora (Recetor)	X
Morada da entidade recetora (Recetor)	X
Cidade da entidade recetora (Recetor)	X
Código Postal da entidade recetora (Recetor)	X
Código País da entidade recetora (Recetor)	X
Número de identificação fiscal (NIF) da entidade recetora (Recetor)	X
Telefone da entidade recetora (Recetor)	



DADOS DO PAGADOR	Obrigatório
Fax da entidade recetora (Recetor)	
Global Location Number (GLN) da entidade pagadora (Pagador)	X
Designação (nome) da entidade pagadora (Pagador)	X
Morada da entidade pagadora (Pagador)	X
Cidade da entidade pagadora (Pagador)	X
Código Postal da entidade pagadora (Pagador)	X
Código País da entidade pagadora (Pagador)	X
Número de identificação fiscal (NIF) da entidade pagadora (Pagador)	X
Telefone da entidade pagadora (Pagador)	
Fax da entidade pagadora (Pagador)	
DADOS DO LOCAL DE ENTREGA	
Data de entrega	
Global Location Number (GLN / ID) de descarga (Local de entrega)	
Designação (nome) do local de descarga (Local de entrega)	
Morada do local de descarga (Local de entrega)	
Cidade do local de descarga (Local de entrega)	
Código Postal do local de descarga (Local de entrega)	
Código País do local de descarga (Local de entrega)	

## DETALHES

Descrição	Obrigatório
Número da linha	X
Quantidade faturada/creditada	X
Unidade medida quantidade	
Montante (sem imposto)	X
Referência número de item do Pedido de compra/contrato	

Referência número Pedido de compra/contrato	
Referência guia de remessa	
Descrição do artigo	X
Código artigo	
Código artigo fornecedor	
Código artigo recetor	
Código da classificação da mercadoria do item da linha do documento empregue na Administração Pública, CPV.	
Preço Unitário Líquido	X
Percentagem de imposto	X
Motivo isenção	X* (* Obrigatório quando o imposto é Isento)
Tipo de imposto	X

## RESUMO

RESUMO	Obrigatório
Montante total líquido/sujeito a IVA	X
Montante total de impostos	X
Montante total a pagar	X
RESUMO IMPOSTOS	Obrigatório
Montante tributável	X
Montante de imposto	X
Percentagem de imposto	X
Motivo isenção	X* (* Obrigatório quando o imposto é Isento)
Tipo de imposto	X